

## Regulamento - Campanha Atualização Cadastral Cliente Usisaúde

### 1. Objetivo da Campanha

A presente campanha tem caráter institucional e recreativo, com o objetivo de incentivar os clientes a atualizarem seus dados cadastrais por meio do portal do cliente ou aplicativo da Usisaúde, promovendo uma comunicação mais eficiente, atendimento personalizado e maior proximidade com o cliente.

### 2. Período de Participação

A campanha será válida de 22 de agosto a 12 de setembro de 2025, exclusivamente para atualizações cadastrais realizadas via portal do cliente ou aplicativo da Usisaúde.

### 3. Quem Pode Participar

Poderão participar todos os clientes ativos da Usisaúde que realizarem a atualização completa de seus dados cadastrais no portal do cliente ou aplicativo da Usisaúde durante o período da campanha.

Clientes com pendência financeira junto ao Usisaúde não poderão participar.

A participação será vinculada ao titular do plano ou ao beneficiário cadastrado, desde que em situação regular.

### 4. Como Participar

Para participar, o cliente deve:

- Acessar o portal do cliente ou aplicativo da Usisaúde;
- Realizar a atualização completa dos dados cadastrais (endereço, telefone, e-mail e demais informações);
- Garantir que as informações estejam corretas e atualizadas.

### 5. Premiação

Ao final da campanha, será realizado um sorteio recreativo entre os participantes válidos, cujo prêmio será uma Alexa (assistente virtual inteligente).

O prêmio será entregue nas dependências da Fundação, de forma gratuita, sem qualquer custo ou ônus para o participante.

### 6. Critérios de Validação

- O cliente deverá ser beneficiário ativo da Operadora Usisaúde no período da campanha e no momento do sorteio;
- A atualização deve ser feita exclusivamente pelos canais digitais (portal ou aplicativo);
- O cadastro deve estar completo e com informações válidas;
- Cada beneficiário terá uma única participação, vinculada ao seu código de pessoa física;
- Será desclassificado o participante que apresentar dados falsos, incompletos, inconsistentes ou que tentar fraudar o processo.

### 7. Sorteio e Divulgação

- O sorteio será realizado no dia 17 de setembro de 2025 às 09h, por meio da plataforma Sorteador (<https://sorteador.com.br/>), atribuindo numeração única a cada participante; Será gerado um relatório oficial no sistema de gestão da Usisaúde, contendo o código de pessoa física de cada beneficiário e os respectivos campos atualizados durante o período da campanha; O resultado será divulgado nas redes

Usisaúde sociais da Usisaúde, o vencedor será comunicado por telefone ou e-mail, conforme os dados atualizados;  
Av. Kiyoshi Tsunawaki, 41, Bairro das Águas, Ipatinga - MG - CEP: 35160-158

[www.fsfx.com.br/usisaude](http://www.fsfx.com.br/usisaude)

 0800 283 0040

Classificação da informação: Restrita

- O resultado no sistema Sorteador será arquivado pelo tempo necessário para fins de auditoria e transparência;
- Os colaboradores envolvidos no sorteio não estarão aptos à participação da campanha.

## 8. Entrega dos Prêmios

- O prazo para entrega será de até 20 dias úteis a partir da data do sorteio.
- A entrega será realizada conforme a região de residência do beneficiário:
  - Vale do Aço
  - Grande BH
  - Baixada Santista
- Nessas regiões, os prêmios serão disponibilizados nas Centrais de Atendimento ao Cliente da Usisaúde, conforme disponibilidade do local e do beneficiário.
- Para as demais localidades, o envio será realizado via Correios.
- Os Beneficiários que retirarem o prêmio nas Centrais de Atendimento deverão assinar um termo de recebimento e de autorização de uso de imagem, para divulgação nas redes sociais da Usisaúde. Os vencedores deverão comparecer portando um documento de identificação oficial para a retirada do prêmio.
- Em caso de participação de menor de idade, será obrigatória a presença do responsável legal, portando documento oficial de identificação de ambos.
- Para os envios via Correios, será realizado contato prévio por telefone, Whatsapp ou e-mail. O beneficiário receberá o código de rastreio para acompanhamento. Assim que efetuada a entrega do prêmio, de acordo com o código de rastreio, será feito um novo contato para confirmar o recebimento, enviar o termo de recebimento e de autorização de uso de imagem para a assinatura.
- O vencedor terá até 180 dias após a data do sorteio para reivindicar o prêmio.

## 9. Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Nos termos da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), a Usisaúde informa que os dados pessoais fornecidos pelos participantes, tais como nome, telefone, e-mail, endereço e demais informações cadastrais, serão tratados exclusivamente para as finalidades previstas nos contratos entre a Usisaúde e o beneficiário, validação da participação na presente campanha, realização do sorteio, entrega do prêmio e a divulgação do resultado.

O tratamento dos dados tem como bases legais o cumprimento de obrigação legal/regulatória e o consentimento do titular, conforme aplicável.

## 10. Disposições Gerais

- A participação é gratuita, não vinculada a qualquer forma de pagamento, compra de produtos, serviços ou bilhetes.
- A campanha tem caráter estritamente recreativo/institucional, não se enquadrando como promoção comercial nos termos da Lei 5.768/71.
- Ao participar, o cliente autoriza o uso gratuito de seu nome e imagem para fins de divulgação da campanha.
- Situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora, respeitada a legislação aplicável.